



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 12/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.166, DE 2023, QUE INSTITUI NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE VARGINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


O Projeto de Lei em análise propõe alterações, acréscimos e revogações na Lei Municipal nº 7.166, de 2023, com a finalidade de promover ajustes formais e materiais, aprimorar parâmetros urbanísticos e compatibilizar a legislação local às normas federais de caráter geral.

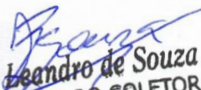
A matéria insere-se na competência legislativa municipal, por tratar de assunto de interesse local e de ordenamento territorial urbano. A iniciativa é legítima, por se tratar de proposição de autoria do Chefe do Poder Executivo, versando sobre política urbana e gestão administrativa.

Quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, não se verificam vícios formais ou materiais que impeçam a regular tramitação da proposição.

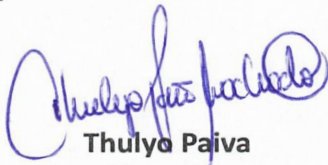
Diante do exposto, esta Comissão, acompanhando o entendimento da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 12/2026 alterado pela Emenda Modificativa n. 01/2026 e pelas Emendas Aditivas n. 01/2026, n. 02/2026, n. 03/2026 e n. 04/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de abril de 2026.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator



Bruno Leandro de Souza
BRUNO LEANDRO COLETOR
Vereador - PSDB

De acordo:


Thulya Paiva
Vereador


Zé Moraes
Vereador


Daniel Rodrigues de Farias
DANDAN
Vereador - PL


Cássio Mendonça Bosque Chiodi
CÁSSIO CHIODI
Vereador - SD

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757